



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

PROCESSO Nº 0061/2012;
MODALIDADE Tomada de Preços Nº. 010/2012

Adendo Retificador à Ata nº 001/2012

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e doze faz-se necessária a retificação da ata nº 001/2012 da tomada de preços em epígrafe nos seguintes termos:


ONDE SE LÊ:

“E inabilitar os seguintes licitantes pelos motivos: por não apresentar a Declaração que observa rigorosamente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (não emprego de menores)..”

LEIA-SE:

” E inabilitar os seguintes licitantes pelos motivos: por não apresentar a Declaração que observa rigorosamente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (não emprego de menores).. PLUMO CONSTRUTORA LTDA EPP.”

Os demais dados que não foram modificados por força deste adendo, ficam ratificados, desde que não conflitem com o presente, permanecendo em pleno vigor, sendo o mesmo assinado pelos membros da comissão.



Romano Marchioro
Presidente da Comissão



Marcelo Crippa
Membro da Comissão

Gilmar Carmo Kich
Membro da Comissão